

Circular E/CTO nº 13/2026

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026

**Assunto: Entrega de uniformes e kits escolares para 2027**

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Senhor(a) Gerente de Operações,  
Senhor(a) Diretor(a),

Devido ao tamanho da nossa Rede, que conta com 1.560 Unidades Escolares, que atendem a mais de 600 mil alunos, organizamos a distribuição dos mais de 4 milhões de itens, entre uniformes (camisetas, tênis e bermudas), kits escolares e materiais pedagógicos com antecedência, pois trata-se de logística que requer planejamento e tempo hábil, para que todas as Unidades recebam os itens antes do início do próximo ano letivo.

Por esta razão, iniciaremos a entrega dos referidos materiais em setembro do ano corrente, visando a distribuição aos alunos no início do ano letivo de 2027.

Cabe ressaltar que tais materiais deverão ser armazenados em local seguro, seco, protegido de enchentes, vazamentos ou outras situações não previstas, que inviabilizem seu bom estado e disponibilidade para utilização, trazendo ônus ao erário público.

Reforço que **a entrega aos alunos somente poderá ocorrer no ano de 2027**, após orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Perante o exposto, segue anexo a esta circular o Termo de Compromisso a ser assinado pela Direção da Unidade Escolar, garantindo o resguardo dos itens que serão entregues.

O termo, preenchido e assinado, deverá ser enviado à Gerência de Operações da respectiva CRE – E/CRE/GOP, até 30/09/2026, e lá ficará guardado, para eventuais consultas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO JOSE ABREU DOS SANTOS**  
Data: 16/09/2026 15:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS**  
Coordenador Técnico de Operações

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Diretor(a) IV da Unidade Escolar E/CRE (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_),

\_\_\_\_\_  
confirmando meu compromisso de manter resguardados os uniformes (camisetas, tênis e bermudas) e kits escolares entregues na Unidade Escolar, conforme Circular E/CTO nº 13/2026, armazenando-os em local seguro, seco, não sujeito à intempéries como enchentes, vazamentos ou outras situações que inviabilizem sua utilização, trazendo ônus ao erário público, e garanto que a sua **distribuição aos alunos somente ocorrerá no ano letivo de 2027**, em momento a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)

Matrícula: \_\_\_\_\_